



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Conclusão da eletrificação e modernização da Linha do Oeste

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Durante o ano de 2003, o Governo assegura o financiamento necessário para a conclusão da eletrificação e modernização da Linha do Oeste em toda a sua extensão, garantindo a interligação deste eixo ferroviário com a Linha do Norte e com a Linha de Alta Velocidade nomeadamente com a construção de centros intermodais, acompanhados da criação de eixos de transporte público rodoviário na região centro e norte do Distrito de Leiria, bem como assegurando a modernização e reforço do material circulante ferroviário na Linha do Oeste.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Linha do Oeste é um instrumento de desenvolvimento económico e social de âmbito local, regional e inter-regional, assim as suas potencialidades sejam devidamente aproveitadas, ligando a Área Metropolitana de Lisboa, o Oeste e a Região Centro, no transporte de passageiros e mercadorias.

A Linha do Oeste pode ser uma alternativa à saturada Linha do Norte, entre Coimbra e Lisboa. E poderá representar um fator de redução do tráfego rodoviário de pesados de passageiros na A8, designadamente no troço entre Torres Vedras e Lisboa. E pode, no plano do transporte de mercadorias, pode ser um vetor de circulação, de e para o porto da Figueira da Foz e de e para diversos terminais em unidades industriais, ao longo da linha.

Para além da modernização e eletrificação, impõe-se que em simultâneo seja concretizado o plano de substituição do material circulante de passageiros em processo de aquisição. Como se impõe que o Governo e a CP concretizem uma política de incentivo ao uso do comboio, com tarifários de bilhetes e assinaturas atrativos.

Na perspetiva da complementaridade entre modos, o transporte rodoviário deve ser configurado localmente para a interface com o transporte ferroviário com horários devidamente compatibilizados, atraindo para este modo passageiros de movimentos pendulares com os principais centros urbanos, designadamente com a AML